



## Edital de Convocação Congresso Geral Ordinário

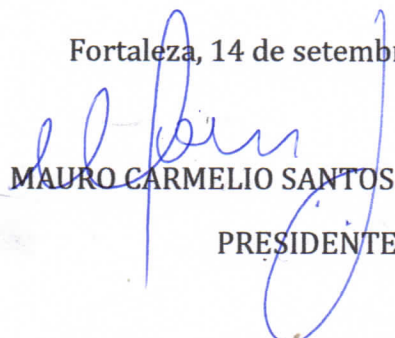
O Presidente da Federação Cearense de Futebol, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Estatuto da Federação Cearense de Futebol e ainda com lastro no ordenamento jurídico aplicável à espécie, convoca formalmente, com a devida publicidade, os Senhores Presidentes das Associações e das entidades municipais de administração de desporto, para a reunião do Congresso Geral Ordinário, que será realizada no dia 22 de setembro de 2020, terça-feira, às 9h:30min, em primeira convocação, observado o quórum da maioria absoluta dos votos representados por cada filiado e, caso não seja obtido este quórum, realizar-se-á às 10h:00min horas, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais, na sede da Federação Cearense de Futebol, Rua Paulino Nogueira, nº 77, B. Benfica, Fortaleza-Ce, tudo conferido mediante chamada dos titulares de representação (Presidentes) ou representantes credenciados (preferível, caso o Presidente seja do grupo de risco para Covid-19) por ofício, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras da entidade no exercício 2019;
- 2) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2019, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme previsto no art. 24 e 46-A da Lei nº 9.615, de 24.3.1998.

Estão aptos a votar todas as Associações e Ligas filiadas a esta Federação que se encontrem regulares, nos termos do artigo 15 do Estatuto da FCF e da legislação vigente.

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e despesas, relativos às contas do exercício 2019, que serão submetidos ao Congresso Geral, encontram-se na Diretoria Financeira da FCF, à inteira disposição dos representantes legais dos filiados, que, assim, poderão apreciá-los e, previamente, analisá-los de forma irrestrita, respeitando os horários regulares de funcionamento da FCF (13:00h-16:30h). A documentação ficará igualmente disponível no local do congresso, na data e hora de sua realização.

Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

  
MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR

PRESIDENTE